



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e futura de materiais didáticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	ALFINETE Nº1 PARA MAPA CABEÇA DE POLIESTILENO DE 5 MM COMPRIMENTO 18MM CORES VARIADAS CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade. Acc	CX	300	10,90	3.270,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ,COR AZUL,Nº03 ISENTO DE ALCOOL,ACONDICIONADO EM ESTOJO PLASTICO RESISTENTE; COM TAMPA EM METAL E CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,7X11MM. Marca de referência: Randex, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	28,34	2.834,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ,COR PRETA ,Nº03 ISENTO DE ALCOOL ,ACONDICIONADO EM ESTOJO PLASTICO RESISTENTE; COM TAMPA EM METAL E CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,7X11MM. Marca de referência: Randex, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	28,34	2.834,00
4	APAGADOR P LOUSA -BRANCO /QUADRO BRANCO -BASE EM PLASTICO,PREPARADO PARA TROCA DA ALMOFADA QUANDO DANIFICADA.COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLASTICAS ,COPOLIMEROS DE E.V.A,CORANTE,FELTRO E ADESIVO ACRILICO .MEDIDAS APROXIMADAS 15X6CM. Marca de referência: Adeck, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
5	APONTADOR EM ACRILICO PARA LAPIS COM DEPOSITO CORES VARIADAS NO FORMATO RETANGULAR DE BOA QUALIDADE ,NAS DIMENSOES MINIMAS DE ( 1,5 X 6,0 X 2,5 ) CM ( C X A X L ) CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236. CAIXA COM 50 UNIDADES.Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	300	54,50	16.350,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU ROLO COM 8 FIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 184 METROS E PESANDO NO MINIMO 250 GRAMAS. Marca de referência: São João, equivalente ou de melhor qualidade.	RL	70	16,35	1.144,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	BEXIGA N.º 9 PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: YORK, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	300	18,53	5.559,00
8	BLOCO FLIP SHART , 75GR, 64X88, PACOTE COM 50 FOLHAS Marca de referência:Gpk Brasil, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	40	43,60	1.744,00
9	BORRACHA BRANCA N.º 40 PARA LAPIS, MACIA E SUAVE, CAIXA COM 40 UNIDADES MEDINDO 2,3X3,3X0,8 MM CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	200	14,17	2.834,00
10	BROCHA PARA PINTURA ESCOLAR N.º 0. Marca de referência: Atlas, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	10,90	327,00
11	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS S/ SEDA, CAPA FLEXIVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MMX 275MM. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	13,63	4.089,00
12	CADERNO PEQUENO ESPERIAL ¼ COM CAPA FLEXIVEL CONTENDO 96 FOLHAS ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 202MM. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	200	19,62	3.924,00
13	CADERNO BROCHURA 48 FLS COSTURADO CAPA DURA ¼, CAPA NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO PESANDO 820G/M² COM 48 FOLHAS PESANDO 56G/M2 DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045 – VERSÃO 2000. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	9,81	5.886,00
14	CADERNO BROCHURA DE ¼ CAPA DURA - 96 FLS. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	19,62	11.772,00
15	CADERNO BROCHURA-COSTURADO;CAPA DURA 10 MATERIAS COM ESPIRAL;DE ARAME GALVANIZADO ,ESPESSURA DE 0.9 A A1,1 MM;NO FORMATO UNIVERSITARIO ,COM CAPA EM 4 CORES ;COM 200 FOLHAS COM DIVISOES GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	31,61	18.966,00
16	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA,GRAMPEADO COM 02GRAMPOS DE ARAME GALVANIZADOS 0.55MM DE FORMATO ¼ COM CAPA DE OFF SET , 90 M2 , EM 04 CORES , COM 40 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G/M2 , CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	14,17	8.502,00
17	CADERNO DESENHO GRAND. C/48FLS. Marca de referência: Foroni, equivalente ou de	UM	600	20,71	12.426,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	melhor qualidade.				
18	CADERNO QUADRICULADO ( 01CM X 1CM ) PEDAGOGICO;QUADRICULADO DE ¼ CAPA EM 4 CORES , PESANDO 90G/M2;COM 48 FOLHAS;PESANDO 56G/M2 MEDIDA DO QUADRICULADO ( 0.1X0.1)CM CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	27,25	16.350,00
19	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIAS , 200 FOLHAS. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	600	28,34	17.004,00
20	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA GRANDE MEDINDO 36CM X 24,5CM MONTADO. Caixa com 10 unidades. Marca de referência: Novaonda, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	76,19	11.428,50
21	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA, MEDIA COM 12 DIGITOS GRANDES. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: MULTILASER, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	10	207,10	2.071,00
22	CANETA DE RETRO PROJETOR -NA COR AZUL COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	45,78	5.493,60
23	CANETA DE RETRO PROJETOR -NA COR VERMELHA COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: : PILOT, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	45,78	5.493,60
24	CANETA DE RETRO PROJETOR -NA COR PRETA COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: : PILOT, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	45,78	5.493,60
25	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	65,40	7.848,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	65,40	7.848,00
27	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA	CX	120	65,40	7.848,00



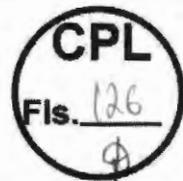
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.				
28	CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 CORES PONTA MEDIA TAMPA ANTIASFIXIANTE COMP. ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES RESISTENTE E DURAVEL. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	30,52	4.578,00
29	CANETA HIDROCOR PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA GROSSA, EM CORES SORTIDAS CONFORME NBR 15236. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	32,70	4.905,00
30	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ O PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	32,70	3.270,00
31	CANETA MARCA TEXTO AZUL PONTA GROSSA MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ O PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	32,70	3.270,00
32	CANETA PARA LOUSA BRANCA, COR PRETA. Kit com 4 unidades Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	KIT	500	21,80	10.900,00
33	CANETA PARA LOUSA BRANCA, COR	KIT	500	21,80	10.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	VERMELHA, Kit com 4 unidades. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.				
34	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES PONTA FINA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA FINA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	120	11,99	1.438,80
35	CARTOLINA OFFSET NA COR AMARELA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. Marca de referência: VMP, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	1000	3,27	3.270,00
36	CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PACOTE COM 20 UNIDADES. Marca de referência: VMP, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	1000	3,27	3.270,00
37	CARTOLINA OFFSET NA COR AZUL PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 20 UNIDADES. Marca de referência: VMP, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	1000	3,27	3.270,00
38	CARTOLINA OFFSET NA COR ROSA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 20 UNIDADES. Marca de referência: Jandaia, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	1000	3,27	3.270,00



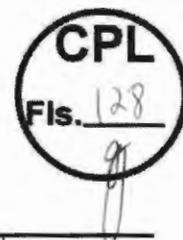
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



39	CARTOLINA OFFSET NA COR VERDE PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PACOTE COM 20 UNIDADES Marca de referência: VMP, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	1000	3,27	3.270,00
40	CLIPS COLORIDO MINI 1/0 AÇO EPOXI ,CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES. Caixa com 200 unidades. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	10,90	1.090,00
41	CLIPS COLORIDO MINI 2/0 AÇO EPOXI ,CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES. Caixa com 200 unidades. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	250	14,17	3.542,50
42	CLIPS GALVANIZADO 2/0,CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	250	8,72	2.180,00
43	CLIPS GALVANIZADO 8/0,CAIXA COM 100 UNIDADES . Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	250	9,81	2.452,50
44	COLA BASTÃO , ACONDICIONADA EM TUBO DE 40GR COMPOSIÇÃO :A BASE DE ETER DE POLIGL. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	77,17	15.434,00
45	COLA BRANCA CONTENDO 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO PVAC AGUA E PRESERVANTE O PRODUTO DEVERA SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVAVEL E ATOXICO CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	250	32,70	8.175,00
46	COLA COLORIDA 25 GR COM 6 CORES SORTIDAS NÃO TOXICAS CONFORME NBR 15236. Caixa com 65 unidades.Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	250	21,80	5.450,00
47	CORTADOR DE ISOPOR. Marca de referência: Metallar, equivalente ou de melhor qualidade.	UM	10	76,30	763,00
48	COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DORESPONSAVEL	CX	250	76,30	19.075,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	QUIMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM. Caixa com 6 unidades. Marca de referência: PITT, equivalente ou de melhor qualidade.				
49	E.V.A DIVERSAS CORES FOLHA DE E.V.A MODELO LISO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA NÃO PERECIVEL COM TEXTURA 100% HOMOGENEA MEDINDO 600MM X 400 MM X 2 MM O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO E CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS. Marca de referência: Make, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	1000	228,90	228.900,00
50	ELASTICO LATEX Nº18. Pacote com 1000 unidades. Marca de referência: Red Bor, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	30,52	6.104,00
51	ENVELOPE CARTA PAPEL COLORIDO 11,5X16 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES . Marca de referência: foroni, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	54,50	8.175,00
52	ENVELOPE BRANCO DE MESA -260MM X 360MM-SEM IDENTIFICAÇÃO MODELO SACO ,COR BRANCA,90GRM, CAIXA COM 250 UNIDADES. Marca de referência: SCRITY, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	130,80	19.620,00
53	ENVELOPE BRANCO -OFICIO-SEM IDENTIFICAÇÃO,114 X 229 BRANCO 75GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca de referência: foroni, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	16,35	2.452,50
54	ENVELOPE BRANCO DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT COR BRANCA SEM IMPRESSÃO MEDINDO 185MM X 248MM, CAIXA COM 250 UNIDADES. Marca de referência: SCRITY, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	87,20	13.080,00
55	ENVELOPE PARDO PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL, NA COR PARDA, COM AS SEGUINTE DIMENSOES; 260MM X 360 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. .Marca de referência: SCRITY, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	43,60	6.540,00
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 50 FOLHAS, EM PVC TRANSPARENTE, DIÂMETRO 09 mm. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: Mares, equivalente ou de melhor qualidade	PCT	200	59,95	11.990,00
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, EM PVC TRANSPARENTE, DIÂMETRO 07mm. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: Mares, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	52,32	10.464,00
58	ESTILETE ESTREITO . ESTILETE ,CABO EM POLIESTIRENO ,TRAVA ,FORMATO ANATOMICO LAMINA DE AÇO CARBONO .COM 9MM LARGURA MEDINDO 130MM COMPRIMENTO DO CORPO, CAIXA COM	CX	100	32,70	3.270,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	12 UNIDADES. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.				
59	ESTOJO DE NYLON COM ZIPER TAMANHO MEDIO COM TRES REPARTIÇÕES E CORES NEUTRAS NO FORMATO RETANGULAR DE BOA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	1000	54,50	54.500,00
60	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA- 138MM X 106-36M, PACOTES COM 100 FOLHAS. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	80	65,40	5.232,00
61	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER OU A JATO DE TINTA MEDINDO 101,6MM X 25,4MM, PACOTES COM 25 FOLHAS, COM 20 ETIQUETAS EM CADA. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	27,25	5.450,00
62	ETIQUETA INKJET/LASER,CARTA 25,4 X 101,6 6181 CX COM 2.000. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	30	16,35	490,50
63	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, AÇO INOXIDAVEL NIQUELADO - CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca de referência: JOCAR OFFICE, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	25	41,42	1.035,50
64	FITA ADESIVA TRANSPARENT, ROLO MEDINDO 50MM X 50M, Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Durex, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	49,05	4.905,00
65	FITA CREPE 50X50, Pacote com 4 unidades. Marca de referência: Cis, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	50	76,53	3.826,50
66	FITA CREPE NA COR BRANCA ROLO MEDINDO 18MM DE LARGURA X 50M. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: Cis, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	50	44,69	2.234,50
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 19MM X 50M ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO A METRAGEM NO INICIO DO ROLO. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: QUALITAPE, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	50	25,07	1.253,50
68	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS -12MM X 10M, Pacote com 10 unidades. Marca de referência: adelbras, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	16,46	3.292,00
69	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19MM X 30M. Pacote com 5 unidades. Marca de referência: adelbras, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	40,33	4.033,00
70	GIZ DE CERA CURTO E GROSSONÃO TOXICO COM PESO LIQUIDO 215 G CAIXA COM 6 CORES, CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236. Marca de	CX	300	21,80	6.540,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	referência: ACRILEX, equivalente ou de melhor qualidade.				
71	GIZ ESCOLAR, PLASTIFICADO, NA COR BRANCO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES .O PRODUTO DEVERA SER ATOXICO, ANTIALERGICO. Marca de referência: Delta, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	500	8,72	4.360,00
72	GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL, DIMENSÕES 410X320X80MM, ÁREA DE CORTE 320MM, PESO APROXIMADO 3,6KG, NAVALHA FIXA, CHAPA DE AÇO FF, NAVALHA MÓVEL E CHAPA DE AÇO 1010 3MM	UNI	50	218,00	10.900,00
73	GIZ ESCOLAR, PLASTIFICADO, NA COR COLORIDO ,CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES .O PRODUTO DEVERA SER ATOXICO, ANTIALERGICO. Marca de referência: Delta, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	500	10,79	5.395,00
74	ISOPOR DE 10MM. Marca de referência: Isopo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
75	ISOPOR DE 15MM. Marca de referência: Isopo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
76	ISOPOR DE 20MM. Marca de referência: Isopo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
77	ISOPOR DE 25MM. Marca de referência: Isopo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
78	ISOPOR DE 30MM. Marca de referência: Isopo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	8,72	2.616,00
79	KIT PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM 4 CORES. kit com 4 unidades. Marca de referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.	KIT	200	34,88	6.976,00
80	LAPIS CORPO EM MADEIRA NA COR FOSCO OU BRILHANTE NO TRIANGULAR(TIPO JUMBO), PARA USO EM PRE ESCOLA MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE NA COR PRETA NUMERO 2 HB MEDINDO NO MINIMO ¾, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. Caixa com 72 unidades. Marca de referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	64,31	9.646,50
81	LAPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, MINA GROSSA E MACIA DE 3,3 MM (MEDIDA MINIMA), CERAS COM FORMATOS SEXTAVADOS, MEDINDO 175 MM APONTADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA TABELAS DE CORES NA CAIXA CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE	CX	100	27,25	2.725,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	REFLORESTAMENTO. Caixa contendo 12 lapis coloridos. Marca de referência: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade.				
82	LAPIS PRETO NUMERO 2, COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE ,SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR , COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA ,QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA ,DE FORMA HEXAGONAL TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE ,MEDIDAS DOS LAPIS APONTADOS COM TAMANHOS DE 175MM,CONFECCIONADO COM 100%MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,SIMBOLOGIA DE PAPEL RECICLAVEL ,INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO NÃO É RECOMENDAVEL PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS,COM GRAFITE MAIS GROSSO DE 3,3MM COMPOSIÇÃO :GRAFITE ,CERAMICO NOME E MARCA DO FABRICANTE NO CILINDRO. Caixa com 72 unidades. Marca de referência: Bic, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	150	67,58	10.137,00
83	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA E BRILHANTE CONTENDO 50 FOLHAS ,SENDO ELAS NUMERADAS ,PAUTADAS E SEM MARGEM ,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE FLS 206X300COM MARGEM. Marca de referência: Tilibra, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	29,43	2.943,00
84	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA E BRILHANTE CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS ,PAUTADAS E SEM . MARGEM ,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE FLS 206X300COM MARGEM. Marca de referência: Tilibra, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	57,77	5.777,00
85	LIVRO DE PONTO ,CASSINATURASAPA DURA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 215MM DE LARGURA X 315 DE ALTURA ,CONTENDO 50 FOLHAS. Marca de referência: Tilibra, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	29,43	2.943,00
86	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ ,CAPA DURA ,CONTENDO 100 FOLHAS ,NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 160MM DE COMPRIMENTO X 220 MM DE LARGURA. Marca de referência: Tilibra, equivalente ou de melhor qualidade.	UN.	200	76,30	15.260,00
87	MASSA DE MODELAR COMPOSIÇÃO BASICA CERAS PIGMENTOS OGANICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO, TIPO FOSCA, NA COR VARIADA, EMBALADO EM ESTOJO, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	CX	250	30,52	7.630,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ACORDO, CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Pica-Pau Brinquedos, equivalente ou de melhor qualidade.				
88	MOLHADOR DE DEDOS 12G FABRICADO COM GLICOIS, ACIDOS GRAXOS, CORANTE E AROMATIZANTE, pacote com 12 unidades. Marca de referência: Radex Brinquedos, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	65,40	13.080,00
89	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO MODULAR PARA PAREDE COM 2 CAIXAS. Marca de referência: Isoflex, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	10	218,00	2.180,00
90	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA CANETA, CLIPS E BORRACHA, ETC COR PRETO. Marca de referência: DELLO, equivalente ou de melhor qualidade.	UM	100	16,35	1.635,00
91	PALITO DE SORVETE PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES PONTAS ARREDONDADAS. Marca de referência: JUNCO, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	5,45	1.090,00
92	PAPEL CARBONO FILME PRETO, FORMATO A4- PACOTE COM 100 FOLHAS. Marca de referência: Gramp Line, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	42,51	6.376,50
93	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR 1) AZUL CLARO. Marca de referência: Plastcover equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	20,71	3.106,50
94	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE SENDO DIVIDIDO EM ROLOS DE 10 METROS CADA. Marca de referência: Color, equivalente ou de melhor qualidade.	MT	100	68,67	6.867,00
95	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM CORES VARIADAS. Marca de referência: Elo7, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	150	3,27	490,50
96	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 BRILHANTE - PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: masterprint, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	25,07	5.014,00
97	PAPEL SULFITE A4 PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2 MEDINDO (215X315) MM; OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR AMARELO. Marca de referência: masterprint, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	200	28,34	5.668,00
98	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, 210MM X 297 MM, PACOTE CONTENDO NA EMBALAGEM 400 FOLHAS. Marca de referência: Multicor, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	58,86	5.886,00
99	PAPEL CAMURÇA 0,60CM X 0,40CM CORES DIVERSAS DE 93 Á 113GRM/2 EMBALAGEM PLASTICA COM 25 FOLHAS. Marca de referência: ARCOIRIS, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	38,15	5.722,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



100	PAPÉL CARTÃO CORES DIVERSAS 48 X 66-210GR. PACOTE COM 100 FOLHAS Marca de referência: Chambril, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	33,79	5.068,50
101	PAPÉL CRÉPOM CORES DIVERSAS , 48CM X 2M, PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: NovaPrint, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	500	67,58	33.790,00
102	PAPÉL PARA FLIP SHARP , 75GR, 64 X 88 CM , PACOTE COM 50 FOLHAS. Marca de referência: Tamoio, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	50	294,30	14.715,00
103	PAPÉL PARD0 66 X 96, PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS. Marca de referência: NS Libanol, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	136,25	20.437,50
104	PAPÉL MADEIRA. Marca de referência: VMP, PACOTE CONTENSO 200 FOLHAS, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	148,24	14.824,00
105	PAPÉL VERGE 180GR ,CORES VARIADAS TAMAH0 A4, PACOTE COM 50 FOLHAS. Marca de referência: OFF PAPER, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	250	30,52	7.630,00
106	PASTA COM FERRAGEM AZUL EM PAPÉLÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METALICO DE 80 MM MEDINDO 22,5 CM X 33 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO. PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: Frama , equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	39,24	5.886,00
107	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA CORES VARIADAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO, PACOTE COM 10 UNIDADES . Marca de referência: Polibras Novaonda, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	59,95	8.992,50
108	PASTA L TRANSPARENTE ,TAMANHO 220X305 A4 OFICIO ,PCT COM 10 UNIDADES. Marca de referência: Marca de referência Cristal Multicor , equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	63,22	9.483,00
109	PASTA PLASTICA COM ELASTICO, FINA TRANSPARENTE ,TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 10 UNIDADES . Marca de referência: Polibras , equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	68,67	10.300,50
110	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A Z OFICIO LARGA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 275MM DE LARGURA X 340MM COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA. PACOTE COM 04 UNIDADES . Marca de referência: FRAMA , equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	150	65,40	9.810,00
111	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS ( MEDIDA 0,06 MICRAS ) , COM 4 FUROS EM PAPÉLÃO REVESTIDO EM PLASTICO EM	UNI	150	27,25	4.087,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PVC 0,15,TAMANHO OFICIO. Marca de referência: YES , equivalente ou de melhor qualidade.				
112	PASTA CATALOGO PRETO C/ VISOR COM 30 PLASTICOS 0,06 MICRAS COM 4 FUROS. Marca de referência: YES , equivalente ou de melhor qualidade.	UN	150	20,71	3.106,50
113	PASTA COM ABA E ELASTICO DE PAPELÃO PLASTIFICADO MEDINDO 22,5 CM X 34 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADES . Marca de referência: DAC, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	111,18	11.118,00
114	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 361MM X DE LARGURA X 240MM DE ALTURA. PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca de referência: KRAFIT, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	70	122,08	8.545,60
115	PERCEVEJO LATONADO ,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	8,72	872,00
116	Perfuradora: Encadernadora Perfuradora Para Espiral, Quantidade de furos: 49,Comprimento máximo de perfuração: 300mm, Diâmetro dos punções: 4,0mm, Passo: (Dist. Centro furos) 6,0mm;Tamanho total da base: 330x260mm. Marca de referência: mAZZILI, equivalente ou de melhor qualidade.	UM	10	654,00	6.540,00
117	PERFURADOR PARA 60 FOLHAS DIMENSOES :115 X 165 X 180 MM ABERTURAS :10MM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO :60 FOLHAS ,DISTANCIA ENTRE FUROS :80 MM ,DISTANCIA DE MARGEM : 8MM,PESO : 1,9KG ,BASE E CABO :FERRO FUNDIDO ,BASE PLASTICO RECICLAVEL PINOS AÇO, TREFILADO ,TEMPERADO E ZINCADO ,SEPARADORES TRANSPARENTES E COR CINZA CLARO. Marca de referência: CAVIA, equivalente ou de melhor qualidade.	UM	25	116,63	2.915,75
118	PILHA ALCALINA MEDIA,ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 2 UNIDADES. Marca de referência: Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	80	32,70	2.616,00
119	PILHA ALCALINA PALITO AA, ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 4 UNIDADES. Marca de referência:Duracell, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	80	17,44	1.395,20
120	PINCEL N.º 14 PARA PINTURA COM CORPO LONGO EM MADEIRACONTENDO VIROLA METALICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO.	PCT	100	34,88	3.488,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.				
121	PINCEL PARA PINTURA COM PELO NATURALDE CERDAS BRANCAS, CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO CHATO TAMANHO 8. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: CAVIA, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	30,52	3.052,00
122	PINCEL PARA PINTURA NUMERO 24 COM CORPO LONGO EM MADEIRA CONTENDO VIROLA METÁLICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO PARA ARTESANATO.Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	85,02	8.502,00
123	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOLL CORES VARIADAS, COM COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA,ESPESSURA DEESCRITA 4,5MM. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	61,04	6.104,00
124	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N.º 6 COM CABO CURTO MADEIRA DE COR AMARELO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM COM PELO SINTETICO. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tigre, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	27,25	2.725,00
125	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO REFIL COM FUROS NO FORMATO 243MM X 333MM PCT COM 50 UNIDADES.Caixa com 12 unidades. Marca de referência: ACC, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	38,15	3.815,00
126	PRANCHETA ACRILICA. Marca de referência: DELLO, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	100	21,80	2.180,00
127	PRENDEDOR DE PAPEL ( TIPOGRAMPOL). Caixa co 40 unidades. Marca de referência: Metal Blinder, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	22,89	2.289,00
128	PRENDEDOR DE PAPEL ( TIPOGRAMPOL) 32MM-COM. Caixa co 40 unidades. Marca de referência: Metal Blinder, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	35,97	3.597,00
129	PRENDEDOR DE PAPEL ( TIPOGRAMPOL) 51MM-COM. Caixa co 40 unidades. Marca de referência: Metal Blinder, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	59,95	5.995,00
130	QUADRO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA ,MEDINDO 60 X 90 CM UTILIZADOPARA FIXAÇÃO DE AVISOS ,FOTOS. Marca de referência: UN SOUSA, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	50	111,18	5.559,00
131	QUADRO INFORMATIVO OU AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA , 1,20 X 0,90. Marca de referência: Stalo,	UN	30	119,90	3.597,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	equivalente ou de melhor qualidade.				
132	QUADRO BRANCO/ALUMINIO 1,20 X 0,90. Marca de referência: Stalo, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	30	117,72	3.531,60
133	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 38 X 50 MM,PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS. Marca de referência: Post-it, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	21,80	2.180,00
134	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF SET 76MM X 76MM PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100FLS. Marca de referência: Post-it, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	100	30,52	3.052,00
135	REGUA ACRILICA 30CM CRISTAL, ALTURA 310 MM.LARGURA 26 MM E ESPESSURA 1,6MM. Marca de referência: Post-it, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	300	11,99	3.597,00
136	REABASTECEDOR. 37 ML CADA FRASCO P/ PINCEL QD BRANCO CX C/ 12. Marca de referência: Radex, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	174,40	17.440,00
137	TESOURA MULTI USO PARA ESCRITORIO 8" LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 20.5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. Marca de referência: Tramotina , equivalente ou de melhor qualidade.	UN	250	34,88	8.720,00
138	TESOURA SEM PONTA DE 5" 12,5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE TIPO ESCOLAR COM LAMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDAVEL CONFORME NBR 15236. Marca de referência: Tramotina , equivalente ou de melhor qualidade.	UN	250	29,43	7.357,50
139	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES ATOXICO CONTENDO VOLUME MINIMO DE 15 ML CADA FRASCO COMPOSTA DE RESINA AGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL NA COR (AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO E VERDE) ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 15 ML CADA FRASCO INMETRO CONFORME NBR. Marca de referência: aCRILEX, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	250	19,62	4.905,00
140	TNT CORES VARIADAS MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA TECIDO TIPO ARMAÇÃO TEXTIL COMPOSTO 100% POLIURETANO PESANDO 50G/M <sup>2</sup> APROXIMADAMENTE COM 1,40 M DE LARGURA CORES DIVERSAS. ROLO COM 50 METROS. Marca de referência: Santa Fe , equivalente ou de melhor qualidade.	ROLO	100	138,43	13.843,00
141	TINTA PARA TECIDO 37 ML. Marca de referência: VM, equivalente ou de melhor qualidade.	UNI	100	7,62	762,00
142	TRANSFERIDOR ESCOLAR ACRILICO 180.º DE ACRILICO CRISTAL MEDINDO	UN	500	21,80	10.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15 CM, ESPESSURA DE 3 MM, CHANFRADO, DIVISÃO DA ESCALA DE 1/2 GRAU TRANSPARENTE. Marca de referência: LEOARTE, equivalente ou de melhor qualidade.					
<b>TOTAL</b>					<b>1.173.330,75</b>

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos desta pasta, especialmente as escolas da rede de ensino municipal, permitindo o acesso aos materiais necessários à maior eficiência dos serviços desempenhados e disponibilizados aos munícipes.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1º Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMED.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.



- 6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.
- 6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.173.330,75 (um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

### 14 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

14.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a impossibilidade de previsão do quantitativo total necessário a execução do objeto tanto quanto em decorrência da possibilidade de atendimento de mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017.

João Lisboa (MA), 22 de agosto de 2022

  
DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES  
Secretário Municipal de Educação

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal